



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.06.03.001 - 01

PROCESSO Nº 2026.06.03.001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.06.03.001

VALIDADE: 01 (um) ano

Aos 01 de julho de 2026, na Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, nos termos constantes na Lei de Licitações nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2026.06.03.001 foram registrados os preços da(s) empresa(s) ao final qualificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e outros afins para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2026.06.03.001, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

CÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no Anexo I - Especificações dos Produtos são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria de Saúde, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Forquilha, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha, desde que devidamente comprovada a vantagem.





4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

6.0- Os produtos serão entregues diretamente no Almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Forquilha, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha.





7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2- O remanejamento somente será feito:

- I - de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- II - de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3- O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.4- Na hipótese de remanejamento de órgão ou de entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

8.5- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7- Na hipótese de compra centralizada, caso não haja indicação, pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do disposto no item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada ocorrerá por meio de remanejamento.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante ou o contratado que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;





- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2- A Prefeitura deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.

c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:

c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos.

c.2) Desistência de entregar os produtos.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Forquilha será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão e, em consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (38) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto no artigo 115 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES

11.1- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

11.9- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

11.10- A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





11.11-Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

11.12-O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **item 11.4** acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo I do Título III da Lei Federal n.º 14.133/2021, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FORMALIZAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA

15.1- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços:

a) serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto no inciso IV do **caput** do art. 15 do Decreto Federal nº 11.462/2023;

b) será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

b.1) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

b.2) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original; e

c) será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

c.1) O registro a que se refere a alínea "b" tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

c.2) Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea "b.1" antecederão aqueles de que trata a alínea "b.2" do referido inciso.

c.3) A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se referem a alínea "b" e "c.1" somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

I - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

II - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29.

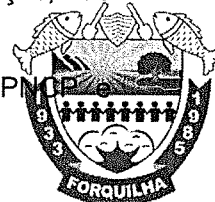
d) O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNOP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

16.1- As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

16.2- Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

16.3- É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

16.4- A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

16.5- Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

16.6- É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

16.7- O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

16.8- O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

16.9- O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

16.10- Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

16.10.1- Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

16.11- O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

16.12- Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.





CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1- Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no inciso IV § 2º do art. 174 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1- Fica eleito o foro da Comarca de Forquilha, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Forquilha/CE, 01 de julho de 2026.

Dhian Carlos Lima Costa Junior
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

JOSE HUMBERTO Assinado de forma digital
MORAIS DE SOUSA por JOSE HUMBERTO
FILHO:37917587304 MORAIS DE SOUSA
FILHO:37917587304

Jose Humberto Moraes de Sousa Filho
**FENIX COMERCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (EPP)**

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: _____
CPF: 610.650.343-50

2. _____

Nome: _____
CPF: 036.527.591-33





ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.06.03.001 - 01.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2026.06.03.001 - 01, celebrada entre o Município de Forquilha, através da Secretaria de Saúde e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no Pregão Eletrônico nº 2026.06.03.001.

EMPRESA : FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (EPP)

ENDEREÇO : Rua Professor Moreira de Sousa, 362 - Passare - Fortaleza/CE

CNPJ Nº : 28.248.360/0001-26

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	ALFINETE COLORIDO CABEÇA DE PLÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES, NIQUELADO, CORES SORTIDAS.	CX	ACC	360	R\$ 3,83	R\$ 1.378,80
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 AZUL TIPO ENTINTADA, ALMOFADA EM TECIDO, ESTOJO PLÁSTICO OU METAL NA COR AZUL, COMPRIMENTO: MÍNIMO 17CM - MÁXIMO 18CM, LARGURA: MÍNIMA 10CM - MÁXIMA 11CM.	UND	ALBION	1800	R\$ 5,27	R\$ 9.486,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 PRETA, TIPO ENTINTADA, ALMOFADA EM TECIDO, ESTOJO PLÁSTICO OU METAL NA COR PRETA, COMPRIMENTO: MÍNIMO 17CM - MÁXIMO 18CM, LARGURA: MÍNIMA 10CM - MÁXIMA 11CM.	UND	ALBION	1800	R\$ 4,79	R\$ 8.622,00
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 VERMELHA, TIPO ENTINTADA, ALMOFADA EM TECIDO, ESTOJO PLÁSTICO OU METAL NA COR VERMELHA, COMPRIMENTO: MÍNIMO 17CM - MÁXIMO 18CM, LARGURA: MÍNIMA 10CM - MÁXIMA 11CM.	UND	ALBION	720	R\$ 4,70	R\$ 3.384,00
5	BLOCO POST-IT 38 X 50MM NAS MEDIDAS 38MM X 50MM PACOTE COM 04 BLOCOS COM 100 FLS CADA.	PCT	POST IT	1800	R\$ 4,80	R\$ 8.640,00
6	BLOCO POST-IT 76X102MMNAS MEDIDAS 76MM X 102MM, BLOCO COM 100 FLS.	BL	POST IT	1800	R\$ 4,80	R\$ 8.640,00
7	BLOCO POST-IT 76X76MM NAS MEDIDAS 76MM X 76MM, BLOCO COM 100 FLS, CORES VARIADAS.	BL	POST IT	1800	R\$ 6,72	R\$ 12.096,00
8	BOBINA PARA RELÓGIO DE PONTO, BOBINA PARA TERMO DE IMPRESSÃO PARA RELÓGIO DE PONTO, COLORAÇÃO PALHA LARGURA DO PAPEL 57MMX40MX60MIC CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	MAXPRINT	144	R\$ 72,03	R\$ 10.372,32
9	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO 350 X 130 X 245MM EM PLÁSTICO POLIONDA.	UND	ALAPLAST	1800	R\$ 3,12	R\$ 5.616,00
10	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO 380 X 180 X 290MM EM PLÁSTICO POLIONDA.	UND	ALAPLAST	1800	R\$ 5,76	R\$ 10.368,00
11	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO 02 CAPAS EM PAPELÃO ONDA SIMPLES, 340 X 240 X 130MM PARA DOCUMENTOS.	UND	ALAPLAST	1800	R\$ 3,55	R\$ 6.390,00
12	CALCULADORA 08 DÍGITOS PILHA/SOLAR, 08 DÍGITOS À PILHA, VISOR: CRISTAL LÍQUIDO, FUNÇÕES: 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, MEMÓRIA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA E CÉLULA SOLAR, TAMANHO: 68 X 106 X 19 MM, PESO: 50GRS.	UND	KADIO	360	R\$ 4,80	R\$ 1.728,00
13	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS SOLAR/BATERIA, 12 DÍGITOS À PILHA, VISOR: CRISTAL LÍQUIDO, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, MEMÓRIA, INVERSÃO DE SINAIS, GT, MU, CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL.	UND	KADIO	360	R\$ 4,80	R\$ 1.728,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br

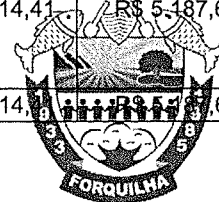




PREFEITURA
FORQUILHA
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



	DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU TECLA OFF, ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU BATERIA G-10, DIMENSÕES: 128 X 143 X 26 MM, PESO: 150GRS.					
14	CANETA DE TINTA ACRÍLICA PARA TECIDO AZUL, ATÓXICA, PONTA DE POLIÉSTER.	UND	ACRILEX	720	R\$ 4,80	R\$ 3.456,00
15	CANETA DE TINTA ACRÍLICA PARA TECIDO PRETA, ATÓXICA, PONTA DE POLIÉSTER.	UND	ACRILEX	720	R\$ 4,80	R\$ 3.456,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA COMUM AZUL CAIXA, PONTA FINA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, APRESENTA DISPOSITIVO DE VENTILAÇÃO NO CORPO. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	COMPACTOR	7200	R\$ 16,81	R\$ 121.032,00
17	CANETA ESFEROGRÁFICA COMUM PRETA CAIXA, PONTA FINA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, APRESENTA DISPOSITIVO DE VENTILAÇÃO NO CORPO. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	COMPACTOR	1800	R\$ 16,81	R\$ 30.258,00
18	CANETA ESFEROGRÁFICA COMUM VERMELHA CAIXA, PONTA FINA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, APRESENTA DISPOSITIVO DE VENTILAÇÃO NO CORPO. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	COMPACTOR	1800	R\$ 24,49	R\$ 44.082,00
19	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA 0.7 AZUL CAIXA, PONTA FINA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, APRESENTA DISPOSITIVO DE VENTILAÇÃO NO CORPO. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	COMPACTOR	7200	R\$ 23,05	R\$ 165.960,00
20	CANETA MARCA TEXTO AMARELA CAIXA, CHAFRADA/POLIETILENO, TINTA FLUORESCENTE, NÃO RECARREGÁVEL, TRAÇO 4MM, FILTRO POLIÉSTER, BASE D'ÁGUA, FORMATO RETANGULAR, BOA QUALIDADE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	COMPACTOR	720	R\$ 9,12	R\$ 6.566,40
21	CANETA MARCA TEXTO AZUL CAIXA, CHAFRADA/POLIETILENO, TINTA FLUORESCENTE, NÃO RECARREGÁVEL, TRAÇO 4MM, FILTRO POLIÉSTER, BASE D'ÁGUA, FORMATO RETANGULAR, BOA QUALIDADE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	COMPACTOR	360	R\$ 16,81	R\$ 6.051,60
22	CANETA MARCA TEXTO LARANJA CAIXA, CHAFRADA/POLIETILENO, TINTA FLUORESCENTE, NÃO RECARREGÁVEL, TRAÇO 4MM, FILTRO POLIÉSTER, BASE D'ÁGUA, FORMATO RETANGULAR, BOA QUALIDADE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	COMPACTOR	360	R\$ 14,41	R\$ 5.187,60
23	CANETA MARCA TEXTO VERDE CAIXA, CHAFRADA/POLIETILENO, TINTA FLUORESCENTE, NÃO RECARREGÁVEL, TRAÇO 4MM, FILTRO POLIÉSTER, BASE D'ÁGUA, FORMATO RETANGULAR, BOA QUALIDADE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	COMPACTOR	360	R\$ 14,41	R\$ 5.187,60
24	CANETINHA HIDROGRÁFICA FINA 12 CORES EM	ESTJ	COMPACTOR	360	R\$ 14,41	R\$ 5.187,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (38) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



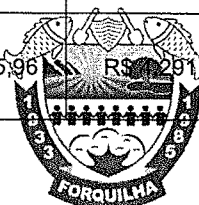
P R E F E I T U R A
FORQUILHA
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



	PLÁSTICO CILÍNDRICO, PONTA FINA, PARA UTILIZAÇÃO EM PAPEL, ESTOJO COM 12 CORES.					
25	CANETINHA HIDROGRÁFICA FINA 6 CORES EM PLÁSTICO CILÍNDRICO, PONTA FINA, PARA UTILIZAÇÃO EM PAPEL, ESTOJO COM 06 CORES	ESTJ	COMPACTOR	360	R\$ 3,60	R\$ 1.296,00
26	CANETINHA HIDROGRÁFICA GROSSA 12 CORES EM PLÁSTICO CILÍNDRICO, PONTA GROSSA, PARA UTILIZAÇÃO EM PAPEL, ESTOJO COM 12 CORES.	ESTJ	COMPACTOR	360	R\$ 14,41	R\$ 5.187,60
27	CANETINHA HIDROGRÁFICA GROSSA 6 CORES EM PLÁSTICO CILÍNDRICO, PONTA GROSSA, PARA UTILIZAÇÃO EM PAPEL, ESTOJO COM 06 CORES.	ESTJ	COMPACTOR	360	R\$ 5,76	R\$ 2.073,60
28	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETA PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	CARBEX	1440	R\$ 24,97	R\$ 35.956,80
29	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	CARBEX	1440	R\$ 36,02	R\$ 51.868,80
30	CARBONO DUPLA FACE CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO A4, COMPOSIÇÃO PAPEL E CORANTES.	CX	CARBEX	360	R\$ 16,81	R\$ 6.051,60
31	CARBONO UMA FACE CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO: A4, COMPOSIÇÃO PAPEL E CORANTES.	CX	CARBEX	360	R\$ 21,61	R\$ 7.779,60
32	PAPEL FOTOGRÁFICO CAIXA 105G FOSCO 105G, TAMANHO A4, CAIXA COM 100 FLS.	CX	MAXPRINT	144	R\$ 16,81	R\$ 2.420,64
33	PAPEL FOTOGRÁFICO CAIXA 180G FOSCO 180G, TAMANHO A4, CAIXA COM 50 FLS.	CX	MAXPRINT	144	R\$ 17,29	R\$ 2.489,76
						R\$ 599.998,32

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	CLIPS 4/0 PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	ACC	360	R\$ 1,91	R\$ 687,60
2	CLIPS 6/0 PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	ACC	360	R\$ 5,24	R\$ 1.886,40
3	CLIPS COLORIDO 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	ACC	360	R\$ 3,17	R\$ 1.141,20
4	CLIPS COLORIDO 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	ACC	360	R\$ 6,80	R\$ 2.448,00
5	CLIPS GALVANIZADO 2/0 PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	ACC	360	R\$ 2,01	R\$ 723,60
6	CLIPS GALVANIZADO 3/0 PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	ACC	360	R\$ 4,08	R\$ 1.468,80
7	CLIPS GALVANIZADO 4/0 PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	ACC	360	R\$ 2,61	R\$ 939,60
8	CLIPS GALVANIZADO 6/0 PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	ACC	360	R\$ 4,41	R\$ 1.587,60
9	CLIPS GALVANIZADO 8/0 PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	ACC	360	R\$ 2,98	R\$ 1.072,80
10	FITA ADESIVA COLORIDA 12MM X 10M PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	3M	360	R\$ 12,92	R\$ 4.651,20
11	FITA ADESIVA DUPLA FACE 25MM X 30 MTS UNIDADE.	RL	3M	720	R\$ 17,01	R\$ 12.247,20
12	FITA ADESIVA DUPLA FACE 45MM X 30 MTS UNIDADE.	RL	3M	720	R\$ 15,85	R\$ 11.412,00
13	FITA ADESIVA MARROM 19MM X 50M UNIDADE ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL ROLO COM DIMENSÃO 19MM X 50M. EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO.	RL	3M	720	R\$ 5,40	R\$ 3.888,00
14	FITA ADESIVA MARROM 45MM X 45M UNIDADE ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL ROLO COM DIMENSÃO 45MM X 45M. EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO.	RL	3M	720	R\$ 4,52	R\$ 3.254,40
15	FITA ADESIVA MARROM 48MM X 50M UNIDADE ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL ROLO COM DIMENSÃO 48MM X 50M. EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-	RL	3M	720	R\$ 5,96	R\$ 4.291,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A
FORQUILHA
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



	ADESIVO.					
16	FITA ADESIVA TIPO DUREX 12MM X 10M PACOTE COM 10 UNIDADES, FITA DUREX POLIPROPILENO PEQUENA 12 X 10 M TRANSPARENTE. EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO.	PCT	3M	360	R\$ 5,55	R\$ 1.998,00
17	FITA ADESIVA TIPO DUREX 18MM X 30M GRANDE PACOTE COM 6 UNIDADES TRANSPARENTE. EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO.	PCT	3M	360	R\$ 15,29	R\$ 5.504,40
18	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19MM X 50M EM POLIPROPILENO DIMENSÕES LARGURA MÍNIMA DE 19 MM E MÁXIMA DE 50 MM X COMPRIMENTO 50 M. EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO.	RL	3M	720	R\$ 1,96	R\$ 1.411,20
19	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45M EM POLIPROPILENO DIMENSÕES LARGURA MÍNIMA DE 45 MM E MÁXIMA DE 45 MM X COMPRIMENTO 50 M. EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO.	RL	3M	720	R\$ 3,36	R\$ 2.419,20
20	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MM X 50M EM POLIPROPILENO DIMENSÕES LARGURA MÍNIMA DE 50 MM E MÁXIMA DE 50 MM X COMPRIMENTO 50 M. EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO.	RL	3M	720	R\$ 6,06	R\$ 4.363,20
21	FITA CREPE 16MM X 50M ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL ROLO COM DIMENSÃO 16MM X 50M. EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO.	RL	3M	720	R\$ 2,14	R\$ 1.540,80
22	FITA CREPE 18MM X 50M ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL ROLO COM DIMENSÃO 18MM X 50M. EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO.	RL	3M	720	R\$ 3,53	R\$ 2.541,60
23	FITA DECORATIVA 10MM X 10M COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, FITA DECORATIVA CORES VARIADAS EM POLIÉSTER DIMENSÕES LARGURA MÍNIMA DE 10 MM E MÁXIMA DE 10 MM.	RL	FIDEPLA	720	R\$ 3,23	R\$ 2.325,60
24	FITA DECORATIVA 15MM X 30M COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, FITA DECORATIVA CORES VARIADAS EM POLIÉSTER DIMENSÕES LARGURA MÍNIMA DE 15 MM E MÁXIMA DE 30 MM.	RL	FIDEPLA	720	R\$ 6,06	R\$ 4.363,20
25	FITA DECORATIVA 20MM X 30M COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, FITA DECORATIVA CORES VARIADAS EM POLIÉSTER DIMENSÕES LARGURA MÍNIMA DE 22 MM E MÁXIMA DE 30 MM.	RL	FIDEPLA	720	R\$ 5,30	R\$ 3.816,00
26	FITA DECORATIVA 30MM X 30M COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, FITA DECORATIVA CORES VARIADAS EM POLIÉSTER DIMENSÕES LARGURA MÍNIMA DE 30 MM E MÁXIMA DE 30 MM.	RL	FIDEPLA	720	R\$ 5,30	R\$ 3.816,00
27	FITA DECORATIVA 50MM X 10M COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, FITA DECORATIVA CORES VARIADAS EM POLIÉSTER DIMENSÕES LARGURA MÍNIMA DE 50 MM E MÁXIMA DE 10 MM.	RL	FIDEPLA	720	R\$ 9,74	R\$ 7.012,80
28	FITA DECORATIVA EM CETIM 10MM X 10M COMPOSIÇÃO 100% CETIM, FITA DECORATIVA EM CETIM CORES VARIADAS, DIMENSÕES LARGURA MÍNIMA DE 10 MM E MÁXIMA DE 10 MM.	UND	FIDEPLA	720	R\$ 3,18	R\$ 2.289,60
29	FITA DECORATIVA EM CETIM 20MM X 10M COMPOSIÇÃO 100% CETIM, FITA DECORATIVA EM CETIM CORES VARIADAS, DIMENSÕES LARGURA MÍNIMA DE 20 MM E MÁXIMA DE 10 MM.	UND	FIDEPLA	720	R\$ 4,95	R\$ 3.564,00
30	FITA GOMADA 38MM X 50M FABRICADA EM POLIPROPILENO, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL ROLO COM DIMENSÃO 38MM X 50M.	RL	3M	720	R\$ 7,52	R\$ 5.450,40
31	FITA GOMADA 45MM X 50M FABRICADA EM	RL	3M	720	R\$ 9,39	R\$ 6.770,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





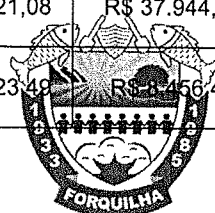
PREFEITURA
FORQUILHA
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



	POLIPROPILENO, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL ROLO COM DIMENSÃO 45MM X 50M.					
32	GIZ BRANCO CAIXA COM 64 PALITOS.	CX	DELTA	72	R\$ 3,03	R\$ 218,16
33	GIZ COLORIDO CAIXA COM 50 PALITOS.	CX	DELTA	72	R\$ 4,14	R\$ 298,08
34	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 106/8 GALVANIZADO CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	ACC	360	R\$ 15,60	R\$ 5.616,00
35	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 23/10 GALVANIZADO CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	ACC	360	R\$ 15,24	R\$ 5.486,40
36	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 23/13 GALVANIZADO CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	ACC	360	R\$ 5,45	R\$ 1.962,00
37	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 23/6 GALVANIZADO CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	ACC	360	R\$ 5,45	R\$ 1.962,00
38	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 25/10 GALVANIZADO CAIXA COM 3000 UNIDADES.	CX	ACC	360	R\$ 4,69	R\$ 1.688,40
39	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 26/6 COBREADO CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	ACC	360	R\$ 3,84	R\$ 1.382,40
40	GRAMPO TRANÇADO Nº 01 CAIXAS COM 12 UNIDADES.	CX	ACC	144	R\$ 3,58	R\$ 515,52
41	GRAMPO TRANÇADO Nº 02 CAIXAS COM 50 UNIDADES.	CX	ACC	144	R\$ 13,63	R\$ 1.962,72
42	GRAMPO TRILHO METALIZADO 80MM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	DELLO	360	R\$ 13,63	R\$ 4.906,80
43	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM PARA ATÉ 250 FOLHAS PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	DELLO	360	R\$ 4,54	R\$ 1.634,40
44	PERCEVEJO COLORIDO Nº 2 CAIXA COM 50 UNIDADES COM CABEÇA DE PLÁSTICO 10MM.	CX	ACC	144	R\$ 4,54	R\$ 653,76
45	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES EM METAL LATONADO 10MM.	CX	ACC	144	R\$ 5,80	R\$ 835,20
						R\$ 139.998,24

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA) CAIXA PARA APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, ATÓXICA, DIMENSÕES VARIÁVEIS COMPRIMENTO 40 A 60 MM, LARGURA 16 A 20 MM E ESPESSURA 6,0 A 8,0 MM CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	VA40	360	R\$ 24,09	R\$ 8.672,40
2	BORRACHA BRANCA Nº 40 CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	MERCUR	360	R\$ 24,09	R\$ 8.672,40
3	BORRACHA PONTEIRA PACOTE BRANCA TIPO PONTEIRA PARA ENCAIXE EM FUNDO DE LÁPIS PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	MERCUR	360	R\$ 13,85	R\$ 4.986,00
4	COLA COLORIDA COM 4 CORES ESTOJO COM 4 TUBOS DE CORES VARIADAS, ATÓXICA, LAVÁVEL, PACOTE COM 4 TUBOS DE 23G CADA.	ESTJ	POLAR	360	R\$ 7,36	R\$ 2.649,60
5	COLA COLORIDA COM 6 CORES ESTOJO COM 6 TUBOS DE CORES VARIADAS, ATÓXICA, LAVÁVEL, PACOTE COM 6 TUBOS DE 23G CADA.	ESTJ	POLAR	360	R\$ 8,33	R\$ 2.998,80
6	COLA EM BASTÃO 10G LAVÁVEL FÓRMULA À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA, PERFEITA PARA USAR EM PAPEL, CARTÕES E FOTOS.	UND	MERCUR	360	R\$ 1,63	R\$ 586,80
7	COLA GLITTER 25G CAIXA COM CORES VARIADAS ESTOJO COM 6 UNIDADES.	ESTJ	POLAR	360	R\$ 8,77	R\$ 3.157,20
8	COLA INSTANTÂNEA 3G UNIDADE, APLICÁVEL EM PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA, PAPEL E PLÁSTICO.	UND	SUPERBOND	360	R\$ 4,73	R\$ 1.702,80
9	COLA ISOPOR 900G, FÓRMULA A BASE DE PVA, APLICÁVEL EM ISOPOR, PAPEL, MADEIRA E TECIDO.	UND	POLAR	1800	R\$ 21,08	R\$ 37.944,00
10	COLA ISOPOR 90G CAIXA COM 12 UNIDADES, FÓRMULA A BASE DE PVA, APLICÁVEL EM ISOPOR, PAPEL, MADEIRA E TECIDO.	CX	POLAR	360	R\$ 23,49	R\$ 8.456,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A
FORQUILHA
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



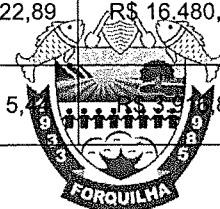
11	COLA LÍQUIDA BRANCA 1LT CAIXA COMPOSIÇÃO PLÁSTICO APLICAÇÕES/SUPERFÍCIES PAPEL/CARTOLINA E FOTOS, LAVÁVEL, SOLÚVEL E ATÓXICAS.	LT	POLAR	360	R\$ 16,87	R\$ 6.073,20
12	COLA LÍQUIDA BRANCA 90G CAIXA COMPOSIÇÃO PLÁSTICO, APLICAÇÕES/SUPERFÍCIES: PAPEL/CARTOLINA E FOTOS, LAVÁVEL, SOLÚVEL E ATÓXICA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	POLAR	360	R\$ 15,06	R\$ 5.421,60
13	COLA PARA BORRACHA EVA 35G TUBO, COLAGEM DE MATERIAIS POROSOS E FLEXÍVEIS EM DIVERSOS SUBSTRATOS COMO EVA, TECIDOS, TAPEÇARIA, PLÁSTICOS, ESPUMAS, COUROS, ENTRE OUTRAS APLICAÇÕES ALTO RENDIMENTO E ALTA RESISTÊNCIA FINAL DE COLAGEM RESISTE A ATÉ 60° C.	UND	POLAR	360	R\$ 3,84	R\$ 1.382,40
14	COLA PARA BORRACHA EVA 90G TUBO, COLAGEM DE MATERIAIS POROSOS E FLEXÍVEIS EM DIVERSOS SUBSTRATOS COMO EVA, TECIDOS, TAPEÇARIA, PLÁSTICOS, ESPUMAS, COUROS, ENTRE OUTRAS APLICAÇÕES ALTO RENDIMENTO E ALTA RESISTÊNCIA FINAL DE COLAGEM RESISTE A ATÉ 60° C.	UND	POLAR	360	R\$ 5,64	R\$ 2.030,40
15	COLA RELEVO COLORIDA BRILHANTE	UND	POLAR	360	R\$ 4,65	R\$ 1.674,00
16	COLA RELEVO COLORIDA BRILHANTE CAIXA COM 6 UNIDADES 20G.	CX	POLAR	144	R\$ 12,69	R\$ 1.827,36
17	COLA RELEVO COLORIDA COM GLITTER CAIXA COM 6 UNIDADES 20G.	CX	POLAR	144	R\$ 16,92	R\$ 2.436,48
18	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 8M CAIXA FORMATO ANATÔMICO QUE PERMITE FÁCIL MANUSEIO COM CORREÇÕES LIMPAS E PRECISAS, CORPO TRANSLÚCIDO PERMITE VISUALIZAR A QUANTIDADE DE FITA DISPONÍVEL, COBRE QUALQUER TIPO DE TINTA E PALAVRA OU LINHA INTEIRA EM APENAS UMA PASSADA. INVISÍVEL APÓS FOTOCÓPIA. CORREÇÃO INSTANTÂNEA QUE PERMITE ESCREVER IMEDIATAMENTE APÓS O USO. FITA COM 8M DE COMPRIMENTO E 4,2MM DE LARGURA CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	FABER	144	R\$ 37,16	R\$ 5.351,04
19	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA 18ML CAIXA NA COR BRANCA, HOMOGÊNEO, APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL, DILUÍVEL EM ÁGUA. DEVERÁ COBRIR NA PRIMEIRA DEMÃO A ESCRITA SEM PERMITIR A LEITURA DO ERRO APÓS A SECAGEM E ACEITAR NOVA ESCRITA POR CIMA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	FABER	144	R\$ 18,61	R\$ 2.679,84
20	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES X 48G.	CX	KOALA	144	R\$ 2,74	R\$ 394,56
21	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 LÁPIS X 112G.	CX	KOALA	144	R\$ 5,51	R\$ 793,44
22	LÁPIS DE CERA TIPO ESTACA GRANDE CORES VARIADAS 100G CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	KOALA	144	R\$ 8,17	R\$ 1.176,48
23	LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES VIVAS, COMPOSTA DE MATERIAL NÃO TÓXICO, ESTOJO COM 12 CORES.	ESTJ	KOALA	144	R\$ 2,74	R\$ 394,56
24	LÁPIS DE COR PEQUENO 12 CORES, COMPOSTA DE MATERIAL NÃO TÓXICO, ESTOJO COM 12 CORES.	ESTJ	KOALA	144	R\$ 2,33	R\$ 335,52
25	LÁPIS PRETO Nº 2 COM BORRACHA, CORPO SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE SEM RACHADURAS CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	LABRA	720	R\$ 27,11	R\$ 19.519,20
26	LÁPIS PRETO Nº 2 CORPO SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO 175MM DE COMPRIMENTO E SEM RACHADURAS CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	LABRA	720	R\$ 22,89	R\$ 16.480,80
27	MASSA DE EVA PARA ARTESANATO 50G, MASSA DE EVA PARA USO EM ARTESANATO, SECAGEM EM APROXIMADAMENTE 6 HORAS EM CONTATO	PCT	LABRA	720	R\$ 5,24	R\$ 3.772,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





PREFEITURA
FORQUILHA
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



	COM AR, NÃO TÓXICO, TINGÍVEL, SUAVE E MACIA E NÃO MANCHA.					
28	MASSA DE MODELAR 120G CAIXA COM 12 CORES.	ESTJ	KOALA	360	R\$ 4,54	R\$ 1.634,40
29	MASSA DE MODELAR 60G CAIXA COM 06 CORES.	ESTJ	KOALA	360	R\$ 2,61	R\$ 939,60
30	MASSA DE MODELAR COM GLITTER 300G POTE COM 6 UNIDADES, MASSA DE MODELAR QUE AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO DAS FORMAS, CORES VIVAS E VIBRANTES QUE DESPERTAM O INTERESSE DAS CRIANÇAS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CRIATIVAS, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012 SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 00816/2013, INNAC 0061, INMETRO. ESPECIFICAÇÃO: MASSA DE MODELAR 300G POTE COM 6 CORES NÃO TÓXICA.	POTE	KOALA	360	R\$ 9,44	R\$ 3.398,40
31	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 0 AMARELO UNIDADE CABO LONGO NA COR AMARELO COMPOSIÇÃO CERDA NA COR BRANCA, FORMATO CHATO, IDEAL PARA CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO, INDICAÇÃO ÓLEO E ACRÍLICA, TINTA PARA TECIDO, TÉCNICA ÓLEO E ACRÍLICA, TECIDO, TELA, VIROLA ALUMÍNIO.	UND	CONDOR	360	R\$ 1,84	R\$ 662,40
32	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 10 AMARELO UNIDADE, CABO LONGO NA COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA NA COR BRANCA, FORMATO CHATO, IDEAL PARA CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO, INDICAÇÃO ÓLEO E ACRÍLICA, TINTA PARA TECIDO, TÉCNICA ÓLEO E ACRÍLICA, TECIDO, TELA, VIROLA ALUMÍNIO.	UND	CONDOR	360	R\$ 2,54	R\$ 914,40
33	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 12 AMARELO UNIDADE, CABO LONGO NA COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA NA COR BRANCA, FORMATO CHATO, IDEAL PARA CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO, INDICAÇÃO ÓLEO E ACRÍLICA, TINTA PARA TECIDO, TÉCNICA ÓLEO E ACRÍLICA, TECIDO, TELA, VIROLA ALUMÍNIO.	UND	CONDOR	360	R\$ 3,45	R\$ 1.242,00
34	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 14 AMARELO UNIDADE, CABO LONGO NA COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA NA COR BRANCA, FORMATO CHATO, IDEAL PARA CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO, INDICAÇÃO ÓLEO E ACRÍLICA, TINTA PARA TECIDO, TÉCNICA ÓLEO E ACRÍLICA, TECIDO, TELA, VIROLA ALUMÍNIO.	UND	CONDOR	360	R\$ 3,20	R\$ 1.152,00
35	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 16 AMARELO UNIDADE, CABO LONGO NA COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA, COR BRANCA, FORMATO CHATO, IDEAL PARA CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO, INDICAÇÃO ÓLEO E ACRÍLICA, TINTA PARA TECIDO, TÉCNICA ÓLEO E ACRÍLICA, TECIDO, TELA, VIROLA ALUMÍNIO.	UND	CONDOR	360	R\$ 3,71	R\$ 1.335,60
36	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 18 AMARELO UNIDADE, CABO LONGO NA COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA NA COR BRANCA, FORMATO CHATO, IDEAL PARA CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO, INDICAÇÃO ÓLEO E ACRÍLICA, TINTA PARA TECIDO, TÉCNICA ÓLEO E ACRÍLICA, TECIDO, TELA, VIROLA ALUMÍNIO.	UND	CONDOR	360	R\$ 4,75	R\$ 1.710,00
37	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 2 AMARELO UNIDADE, CABO LONGO NA COR AMARELO, COMPOSIÇÃO	UND	CONDOR	360	R\$ 1,84	R\$ 662,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

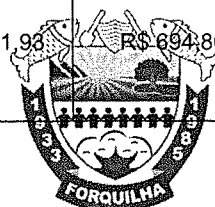
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA
FORQUILHA
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



	CERDA NA COR BRANCA, FORMATO CHATO, IDEAL PARA CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO, INDICAÇÃO ÓLEO E ACRÍLICA, TINTA PARA TECIDO, TÉCNICA ÓLEO E ACRÍLICA, TECIDO, TELA, VIROLA ALUMÍNIO.					
38	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 20 AMARELO UNIDADE NA CABO LONGO NA COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA NA COR BRANCA, FORMATO CHATO, IDEAL PARA CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO, INDICAÇÃO ÓLEO E ACRÍLICA, TINTA PARA TECIDO, TÉCNICA ÓLEO E ACRÍLICA, TECIDO, TELA, VIROLA ALUMÍNIO.	UND	CONDOR	360	R\$ 6,18	R\$ 2.224,80
39	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 22 AMARELO UNIDADE, CABO LONGO NA COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA NA COR BRANCA, FORMATO CHATO, IDEAL PARA CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO, INDICAÇÃO ÓLEO E ACRÍLICA, TINTA PARA TECIDO, TÉCNICA ÓLEO E ACRÍLICA, TECIDO, TELA, VIROLA ALUMÍNIO.	UND	CONDOR	360	R\$ 6,57	R\$ 2.365,20
40	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 4 AMARELO UNIDADE, CABO LONGO NA COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA NA COR BRANCA, FORMATO CHATO, IDEAL PARA CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO, INDICAÇÃO ÓLEO E ACRÍLICA, TINTA PARA TECIDO, TÉCNICA ÓLEO E ACRÍLICA, TECIDO, TELA, VIROLA ALUMÍNIO.	UND	CONDOR	360	R\$ 2,56	R\$ 921,60
41	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 6 AMARELO UNIDADE, CABO LONGO NA COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA NA COR BRANCA, FORMATO CHATO, IDEAL PARA CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO, INDICAÇÃO ÓLEO E ACRÍLICA, TINTA PARA TECIDO, TÉCNICA ÓLEO E ACRÍLICA, TECIDO, TELA, VIROLA ALUMÍNIO.	UND	CONDOR	360	R\$ 3,13	R\$ 1.126,80
42	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 8 AMARELO UNIDADE, CABO LONGO NA COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA NA COR BRANCA, FORMATO CHATO, IDEAL PARA CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO, INDICAÇÃO ÓLEO E ACRÍLICA, TINTA PARA TECIDO, TÉCNICA ÓLEO E ACRÍLICA, TECIDO, TELA, VIROLA ALUMÍNIO.	UND	CONDOR	360	R\$ 3,27	R\$ 1.177,20
43	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 0 AMARELO UNIDADE, CABO CURTO NA COR AMARELO, COMPOSIÇÃO PÔNEI NA COR MARROM, FILAMENTO PÔNEI, FORMATO REDONDO, IDEAL PARA CONTORNOS, FILETES, MANCHAS, INDICAÇÃO TINTA À BASE DE ÁGUA, TÉCNICA AQUARELA, GUACHE, VIROLA ALUMÍNIO.	UND	CONDOR	360	R\$ 1,09	R\$ 392,40
44	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 10 AMARELO UNIDADE, CABO CURTO NA COR AMARELO, COMPOSIÇÃO PÔNEI NA COR MARROM, FILAMENTO PÔNEI, FORMATO REDONDO, IDEAL PARA CONTORNOS, FILETES, MANCHAS, INDICAÇÃO TINTA À BASE DE ÁGUA, TÉCNICA AQUARELA, GUACHE, VIROLA ALUMÍNIO.	UND	CONDOR	360	R\$ 2,28	R\$ 820,80
45	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 2 AMARELO UNIDADE, CABO CURTO NA COR AMARELO, COMPOSIÇÃO PÔNEI NA COR MARROM, FILAMENTO PÔNEI, FORMATO REDONDO, IDEAL PARA CONTORNOS, FILETES, MANCHAS, INDICAÇÃO TINTA À BASE DE ÁGUA, TÉCNICA	UND	CONDOR	360	R\$ 1,98	R\$ 694,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (788) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



	AQUARELA, GUACHE, VIOLA ALUMÍNIO.					
46	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 4 AMARELO UNIDADE, CABO CURTO NA COR AMARELO, COMPOSIÇÃO PÔNEI NA COR MARROM, FILAMENTO PÔNEI, FORMATO REDONDO, IDEAL PARA CONTORNOS, FILETES, MANCHAS, INDICAÇÃO TINTA À BASE DE ÁGUA, TÉCNICA AQUARELA, GUACHE, VIOLA ALUMÍNIO.	UND	CONDOR	360	R\$ 1,88	R\$ 676,80
47	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 6 AMARELO UNIDADE, CABO CURTO NA COR AMARELO, COMPOSIÇÃO: PONEI NA COR MARROM, FILAMENTO PÔNEI, FORMATO REDONDO, IDEAL PARA CONTORNOS, FILETES, MANCHAS, INDICAÇÃO TINTA À BASE DE ÁGUA, TÉCNICA AQUARELA, GUACHE, VIOLA ALUMÍNIO	UND	CONDOR	360	R\$ 2,19	R\$ 788,40
48	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 8 AMARELO UNIDADE, CABO CURTO NA COR AMARELO, COMPOSIÇÃO PÔNEI NA COR MARROM, FILAMENTO PÔNEI, FORMATO REDONDO, IDEAL PARA CONTORNOS, FILETES, MANCHAS, INDICAÇÃO TINTA À BASE DE ÁGUA, TÉCNICA AQUARELA, GUACHE, VIOLA ALUMÍNIO.	UND	CONDOR	360	R\$ 2,11	R\$ 759,60
49	REFIL BASTÃO DE COLA QUENTE FINA SEMITRANSARENTE, REFIL DE COLA QUENTE 7,5MM X 30CM PACOTE 1KG EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 85 BASTÕES. ADESIVO TERMOPLÁSTICO DE USO GERAL COMPOSTO DE E.V.A E RESINA ESPECIAL, VISCOSIDADE BROOKFIELD LVF (SPINDLE 04/ 6 RPM) 190°C / 15.000 ~ 30.000 CPS. PONTO DE AMOLECIMENTO RING BALL 88 ~ 93°C DIÂMETRO 7,5 (MM) COMPRIMENTO 300 MM.	PCT	MERCUR	360	R\$ 30,12	R\$ 10.843,20
50	REFIL BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA SEMITRANSARENTE REFIL DE COLA QUENTE 11,2MM X 30CM PACOTE 1KG EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 36 BASTÕES, ADESIVO TERMOPLÁSTICO DE USO GERAL COMPOSTO DE E.V.A E RESINA ESPECIAL, VISCOSIDADE BROOKFIELD LVF (SPINDLE 04/ 6 RPM): 190°C / 15.000 ~ 30.000 CPS. PONTO DE AMOLECIMENTO: RING BALL 88 ~ 93°C DIÂMETRO 11,2 (MM) COMPRIMENTO 300 MM.	PCT	MERCUR	360	R\$ 30,12	R\$ 10.843,20
						R\$ 198.996,48

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	PASTA AZ LOMBO ESTREITO CAIXA EM PAPELÃO PRENSADO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO ESTREITO, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA FIXADO POR 04 (QUATRO) REBITES E JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO NO DORSO CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	FRAMA	360	R\$ 130,76	R\$ 47.073,60
2	PASTA AZ LOMBO LARGO CAIXA EM PAPELÃO PRENSADO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA FIXADO POR 04 (QUATRO) REBITES E JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO NO DORSO CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	FRAMA	1440	R\$ 166,81	R\$ 240.206,40
3	PASTA CANALETA NA COR CRISTAL EM POLIPROPILENO, TAMANHO A4, PESO 5G NA COR TRANSPARENTE CRISTAL.	UND	FRAMA	360	R\$ 2,20	R\$ 792,00
4	PASTA CATÁLOGO COM 100 PLÁSTICOS CAPA DE	UND	FRAMA	360	R\$ 17,67	R\$ 6.361,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





PREFEITURA
FORQUILHA
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



	PAPELÃO REVESTIDO COM PLÁSTICO NA COR PRETA COM VISOR EM PVC CRISTAL PARA IDENTIFICAÇÃO.					
5	PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS CAPA DE PAPELÃO REVESTIDO COM PLÁSTICO NA COR PRETA COM VISOR EM PVC CRISTAL PARA IDENTIFICAÇÃO.	UND	FRAMA	360	R\$ 6,38	R\$ 2.296,80
6	PASTA CLASSIFICADOR EM PAPEL CARTÃO 280G CARTÃO ALTAMENTE RESISTENTE PLASTIFICADO NA COR MEDIDA 235 X 350MM, GRAMATURA 250 A 280G/M² COM PRENDEDOR PLÁSTICO.	UND	FRAMA	360	R\$ 2,80	R\$ 1.008,00
7	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO.	UND	CIS	360	R\$ 2,13	R\$ 766,80
8	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO UNIDADE.	UND	CIS	360	R\$ 2,23	R\$ 802,80
9	PASTA EM POLIPROPILENO COM ELÁSTICO 20MM UNIDADE COM ABAS, TAMANHO OFÍCIO, FINA EM CORES VARIADAS.	UND	CIS	360	R\$ 2,07	R\$ 745,20
10	PASTA EM POLIPROPILENO COM ELÁSTICO 30MM UNIDADE COM ABAS, TAMANHO OFÍCIO, FINA EM CORES VARIADAS.	UND	CIS	360	R\$ 2,35	R\$ 846,00
11	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA OFÍCIO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, TAMANHO A4 PESO 5G NA COR TRANSPARENTE CRISTAL.	UND	CIS	360	R\$ 2,82	R\$ 1.015,20
12	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO EM PAPEL CARTOLINA 180G COM DOBRA AO MEIO, TAMANHO FECHADA 32,5 X 25CM E ABERTA 32,5 X 50CM EM CORES VARIADAS.	UND	CIS	360	R\$ 1,36	R\$ 489,60
13	PASTA OFÍCIO COM ABAS E ELÁSTICO EM POLIPROPILENO 180 X 250, IDEAL PARA ARQUIVAR RELATÓRIOS, ORGANIZAR TRABALHOS ESCOLARES. FEITO COM MATERIAL 100% RECICLÁVEL E ATÓXICO. ESPECIFICAÇÕES: FECHAMENTO COM ELÁSTICO DIMENSÕES 180 X 250MM.	UND	POLICART	360	R\$ 2,96	R\$ 1.065,60
14	PASTA OFÍCIO COM ABAS E ELÁSTICO EM POLIPROPILENO 235 X 350, IDEAL PARA ARQUIVAR RELATÓRIOS, ORGANIZAR TRABALHOS ESCOLARES. FEITO COM MATERIAL 100% RECICLÁVEL E ATÓXICO. ESPECIFICAÇÕES: FECHAMENTO COM ELÁSTICO DIMENSÕES 235 X 350MM.	UND	POLICART	360	R\$ 2,98	R\$ 1.072,80
15	PASTA PLÁSTICA SANFONADA COM 12 DIVISÕES, TAMANHO 325MM X 235MM X 35MM, CORES VARIADAS.	UND	POLICART	360	R\$ 13,34	R\$ 4.802,40
16	PASTA PLÁSTICA SANFONADA COM 31 DIVISÕES TAMANHO 390MM X 255MM, CORES VARIADAS.	UND	POLICART	360	R\$ 38,50	R\$ 13.860,00
17	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 18MM EM PLÁSTICO POLIONDA, DIMENSÕES 315X226X18MM COM ELÁSTICO.	UND	POLICART	360	R\$ 2,99	R\$ 1.076,40
18	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 35MM UNIDADE COM ABAS, TAMANHO OFÍCIO, DIMENSÕES 340 X 250 X 20MM CORES VARIADAS.	UND	POLICART	360	R\$ 4,10	R\$ 1.476,00
19	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 55MM UNIDADE COM ABAS, TAMANHO OFÍCIO, DIMENSÕES 340 X 250 X 40MM CORES VARIADAS.	UND	POLICART	360	R\$ 3,88	R\$ 1.396,80
20	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 60MM UNIDADE COM ABAS, TAMANHO OFÍCIO, DIMENSÕES 340 X 250 X 60MM CORES VARIADAS.	UND	POLICART	360	R\$ 4,46	R\$ 1.605,60
21	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 70MM UNIDADE COM ABAS, TAMANHO OFÍCIO, DIMENSÕES 340 X 250 X 70MM CORES VARIADAS.	UND	POLICART	360	R\$ 3,92	R\$ 1.411,20
22	PASTA PRENDEDOR HORIZONTAL A4 EM POLIPROPILENO, TAMANHO A4, PESO 280G NA COR PRETO.	UND	POLICART	360	R\$ 16,79	R\$ 6.044,40
23	PASTA PRENDEDOR VERTICAL A4 EM	UND	POLICART	360	R\$ 15,83	R\$ 5.700,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

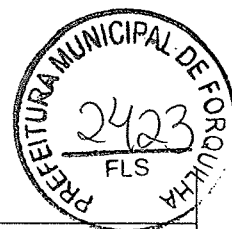
Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





PREFEITURA
FORQUILHA
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



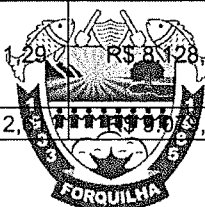
	POLIPROPILENO, TAMANHO A4, PESO 290G NA COR PRETO.					
24	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO ESTREITA OFÍCIO ESTREITA CONSTITUÍDA EM PVC, TAMANHO A4, PESO 390G CORES DIVERSAS.	UND	POLICART	360	R\$ 11,28	R\$ 4.060,80
25	PASTA SUSPensa COM VISOR PLÁSTICO CAIXA EM CARTÃO MARMORIZADO COM HASTE PLÁSTICA, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO, MEDINDO 36,1 X 0 X 24,0 CM CAIXA COM 50 UNIDADES.	UND	POLICART	360	R\$ 1,96	R\$ 705,60
26	PASTA ZÍPER SLIDE COM PORTA CARTÃO TRANSPARENTE. PASTA ZÍPER SLIDE COM PORTA CARTÃO EM PVC TAMANHO A5, PESO 358G NA COR TRANSPARENTE CRISTAL.	UND	POLICART	360	R\$ 5,48	R\$ 1.972,80
27	PRANCHETA EM MADEIRA COMPENSADA TAMANHO A4, PEGADOR DE PAPEL EM METAL 95MM PESO 215G	UND	CARBEX	360	R\$ 6,29	R\$ 2.264,40
						R\$ 350.679,60

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS, CAPA DURA COM 48 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 200 X 275 MM.	UND	TILIBRA	720	R\$ 3,49	R\$ 2.512,80
2	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA, 96 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 140 X 200 MM.	UND	TILIBRA	720	R\$ 3,18	R\$ 2.289,60
3	CADERNO DE CALIGRAFIA, BROCHURÃO, 1/4 - 48 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL.	UND	TILIBRA	720	R\$ 7,35	R\$ 5.292,00
4	CADERNO ESPIRAL 48 FOLHAS, PACOTE COM 10 UNIDADES, CAPA FLEXÍVEL, 48 FOLHAS PAUTADAS 140 X 200MM.	PCT	TILIBRA	360	R\$ 28,70	R\$ 10.332,00
5	CADERNO ESPIRAL 96FOLHAS, PACOTE COM 10 UNIDADES, CAPA FLEXÍVEL, 96 FOLHAS PAUTADAS, 140 X 200MM.	PCT	TILIBRA	360	R\$ 27,01	R\$ 9.723,60
6	CADERNO ESPIRAL DE 1 MATÉRIA, UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 200 FOLHAS.	UND	TILIBRA	720	R\$ 13,17	R\$ 9.482,40
7	CADERNO ESPIRAL DE 10 MATÉRIAS, CAPA DURA 200 FOLHAS.	UND	TILIBRA	720	R\$ 14,19	R\$ 10.216,80
8	CADERNO ESPIRAL DE 12 MATÉRIAS, CAPA DURA 192 FOLHAS.	UND	TILIBRA	720	R\$ 14,62	R\$ 10.526,40
9	CADERNO ESPIRAL DE 15 MATÉRIAS, CAPA DURA 300 FOLHAS.	UND	TILIBRA	720	R\$ 16,41	R\$ 11.815,20
10	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, DE 10 MATÉRIAS, CAPA DURA, 160 FOLHAS.	UND	TILIBRA	720	R\$ 11,57	R\$ 8.330,40
11	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, DE 16 MATÉRIAS, CAPA DURA, 256 FOLHAS.	UND	TILIBRA	720	R\$ 17,08	R\$ 12.297,60
12	LIVRO ATA 100 FOLHAS SEM MARGEM, CAPA DURA NA COR PRETA DIMENSÕES 210 X 300MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75G/M².	UND	TILIBRA	720	R\$ 9,39	R\$ 6.760,80
13	LIVRO ATA 200 FOLHAS SEM MARGEM, CAPA DURA NA COR PRETA DIMENSÕES 320 X 220MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75G/M².	UND	TILIBRA	720	R\$ 16,36	R\$ 11.779,20
14	LIVRO ATA 50 FOLHAS SEM MARGEM, CAPA DURA NA COR PRETA DIMENSÕES 320 X 220MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75G/M².	UND	TILIBRA	720	R\$ 9,35	R\$ 6.732,00
15	LIVRO DE PONTO 100 FOLHAS, CAPA DURA GRANDE, 4 ASSINATURAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET, FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE.	UND	TILIBRA	720	R\$ 11,29	R\$ 8.128,80
16	LIVRO DE PONTO 160 FOLHAS, CAPA DURA	UND	TILIBRA	720	R\$ 12,29	R\$ 8.851,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





PREFEITURA
FORQUILHA
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



	GRANDE, 4 ASSINATURAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET, FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE.					
17	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE COM 100 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 216 X 153MM.	UND	TILIBRA	720	R\$ 7,17	R\$ 5.162,40
18	LIVRO DE PROTOCOLO 50 FOLHAS, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE COM 50 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 216 X 153MM.	UND	TILIBRA	720	R\$ 5,06	R\$ 3.643,20
19	LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIA 50 FOLHAS, CAPA DURA, DIMENSÕES 22X33CM.	UND	TILIBRA	720	R\$ 8,04	R\$ 5.788,80
						R\$ 149.893,20

R\$ 1.439.565,84

Forquilha/CE, 01 de julho de 2026.

Dhian Carlos Lima Costa Junior
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

JOSE HUMBERTO
MORAIS DE SOUSA
FILHO:37917587304

Assinado de forma digital
por JOSE HUMBERTO
MORAIS DE SOUSA
FILHO:37917587304

Jose Humberto Moraes de Sousa Filho
**FENIX COMERCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (EPP)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br